LEI Nº 1707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal